



CÂMARA MUNICIPAL DE CONTAGEM

ESTADO DE MINAS GERAIS

PEDIDO DE ESCLARECIMENTO Nº 1

CONCORRÊNCIA: 01/2018

Na Página 18 do Edital, o texto diz:

c) Idéia Criativa, sob a forma de exemplos de peças publicitárias, que corresponderão à resposta criativa do proponente aos desafios e metas por ele explicitados na estratégia de comunicação publicitária. Devem ser apresentadas 5(cinco) peças sendo exclusivamente: 1 anúncio de jornal, 1 outdoor, 1 peça para rádio, 1 peça para TV , 1 peça para redes sociais e ou internet. As peças podem ser apresentadas em forma de layout, roteiro, story board. Serão aceitos monstros somente para peças de áudio e internet.

Já na Página 37, o edital diz:

Considerando que todas as propostas serão apresentadas sob forma impressa, no caso das propostas online e eletrônicas, a agência concorrente deve limitar-se à apresentação da proposta de planejamento, ideia criativa, texto e roteiro.

Pergunta:

Podemos apresentar monstros de peças de áudio e internet ou todas as peças devem ser apresentadas somente em forma de arte, texto e roteiro?

RESPOSTA A ESCLARECIMENTO Nº 1

Conforme alínea C do 14.8.4 do Edital , serão aceitos monstros SOMENTE para peças de áudio e internet.

Contagem, 25 de Janeiro de 2018

Viviane Silva Diniz
Presidente da Comissão de Licitação